



União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Undime. Subsídios para a elaboração de protocolos de retorno às aulas na perspectiva das redes municipais de educação, Junho/2020. Unesco. Volta às Aulas: Preparando e gerenciando a reabertura das escolas. Abril/20.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Manual sobre biossegurança para reabertura das escolas no contexto da Covid-19. Versão 01. Disponível em:
https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documents/manual_reabertura.pdf
Acesso em: 01 de fev. de 2021;

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Coordenação-Geral de Ciclos da Vida. Coordenação de Saúde das Mulheres. Nota Técnica nº 9/2020-COSMU/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS – Recomendações para o Trabalho de Parto, Parto e Puerpério durante a pandemia da COVID-19. Disponível em: https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/04/SEI_MS-0014382931-Nota-Tecnica_9.4.2020_parto.pdf.
Acesso em: 01 de fev. de 2021.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Nota Técnica nº 1/2020 PG-EBS/IOC-FIOCRUZ - Embasamento técnico e sugestões para ações de promoção da saúde ambiental e estratégias educacionais para mitigar as iniquidades no acesso à Educação Básica no Brasil no contexto da pandemia de COVID-19. Disponível em:
http://www.fiocruz.br/loc/media/nota_tecnica_n01_2020_pgebs_ioc_fiocruz.pdf.
Acesso em: 01 de fev. de 2021.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Documento sobre retorno às atividades escolares no Brasil em vigência da pandemia Covid-19, publicado em 20/07/2020. Disponível em:
<https://portal.fiocruz.br/documento/nota-tecnica-retorno-atividades-escolares-no-brasil-em-vigencia-da-pandemia-covid-19>
Acesso em: 01 de fev. de 2021.

JUNG, F. OLIVEIRA W. COVID-19 E REABERTURA DAS ESCOLAS: Descrição da Evidência Científica Impactos Sobre a Pandemia, Sócio Econômicos e Educacionais. Disponível em:
<http://docplayer.com.br/192351498-Covid-19-e-reabertura-das-escolas-descricao-da-evidencia-cientifica-impacts-sobre-a-pandemia-socio-economicos-e-educacionais.html>.
Acesso em: 01 de fev. de 2021.

57

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. GUIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROTOCOLOS DE RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/GuiaderetornodasatividadesPresenciaisnaEducaaoBsica.pdf>.
Acesso em: 01 de fev. de 2021.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Manual sobre biossegurança para reabertura das escolas no contexto da Covid-19. Versão 2. ed. rev. e aum. Disponível em:
<http://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/cartilhabiosseguranca-2.pdf>
Acesso em 01 de fev. de 2021.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Contribuições para o retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia de Covid-19. 2020a. Disponível em:
<https://portal.fiocruz.br/documento/contribuicoes-para-o-retorno-atividades-escolares-presenciais-no-contexto-da-pandemia-de>
Acesso em: 01 de fev. de 2021.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Covid-19: Perguntas e respostas. Disponível em:
<https://portal.fiocruz.br/coronavirus/perguntas-e-respostas>. Acesso em: 01 de fev. de 2021.

CARVALHO, MARIA TERESA V. DE. E as crianças brincam! São Paulo: Editora Biruta. Coleção A Educação Infantil e a Pandemia. 1ª ed., 2020.

58

ANEXO ÚNICO TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, portador do CPF nº _____, inscrito no RG nº _____, responsável pelo(a) aluno(a) _____, matriculado(a) na Unidade Escolar denominada _____, atualmente cursando _____; declaro para os devidos fins, que opto, por livre e espontânea vontade, sob os termos da lei vigente, pelo ensino:
 presencial;
 não presencial;

Declaro que o(a) aluno(a) citado(a) retornará às aulas presenciais e estou ciente de que:

• Assumo a responsabilidade de acompanhar meu filho(a) até a entrada da Unidade Escolar ou entregá-lo sob os cuidados da monitora da Rota Escolar no ponto combinado assegurando que o mesmo esteja em plenas condições de saúde para frequentar as aulas presenciais;

• Havendo o contato do(a) aluno(a) com pessoas diagnosticadas com o Covid-19, tendo se contaminado ou apresentado suspeita, febre, coriza, dor de cabeça, dor no corpo, tosse, perda de olfato ou paladar, devo informar imediatamente à Unidade Escolar. Nesse caso, o(a) aluno(a) deverá ficar afastado(a), em conformidade com o protocolo da Prefeitura Municipal de Macaé;

• O(A) aluno(a) deverá comparecer às aulas usando máscara de proteção individual, bem como máscara sobressalente conforme consta no protocolo de retorno;

• Declaro ainda me comprometer em acompanhar as ações da Unidade Escolar e realizar as atividades com meu(minha) filho/filha;

• Cumprerei todas às exigências determinadas pelo protocolo de retorno da Unidade Escolar.

Macaé, _____ de _____ de 2021.

(assinatura do responsável)

59

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO LEI ESTADUAL N° 6081 DE 21.11.2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0484/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2021

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral da Câmara (PGC), com a análise da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Controladoria Geral da Câmara (CGC), **HOMOLOGO A LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL** para Registro de Preços, com fulcro nas Leis Federais nos 10.520/02 e 8.666/93, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS DE HOMENAGEM E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SETORES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, adjudicando o objeto em favor da empresa **A. J. MUNIZ EVENTOS ME**, vencedora dos itens nos 01, 02 e 03, no valor total de R\$40.763,00 (quarenta mil, setecentos e sessenta e três reais).

Macaé, 09 de julho de 2021.
NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PORTARIA 134/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
Designar os servidores a seguir relacionados para exercerem suas funções nos respectivos locais de trabalho a partir da data descrita abaixo.

DATA	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
01/01/2021	ROGERIO SCHUARTZ PEREIRA	5857-2	ASSESSOR C	GABINETE DO VEREADOR PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA
01/01/2021	RAFAEL DE ANDRADE GONÇALVES	5694-4	ASSESSOR B	GABINETE DO VEREADOR MICHEL ARTHUR FARIA VICENTE
01/03/2021	TADEU DARIO MOUSER	5889-0	ASSESSOR D	GABINETE DO VEREADOR RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM
01/01/2021	VALDAIR GOMES DE AZEVEDO	5861-0	ASSESSOR D	GABINETE DO VEREADOR PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA
01/01/2021	VALDECINO PESSANHA FILHO	5768-1	ASSESSOR B	GABINETE DO VEREADOR JOSE GERALDO JARDIM FILHO
01/04/2021	VALMIR SOUZA CHAVES	5904-8	ASSESSOR D	GABINETE DO VEREADOR JOSE FRANCO DE MUROS
01/01/2021	VANDERLEI GONZAGA DE SOUZA	5594-8	ASSESSOR C	GABINETE DO VEREADOR JOSE FRANCO DE MUROS
01/01/2021	VALENTINA FRANCO XAVIER	5770-3	ASSESSOR B	GABINETE DO VEREADOR JOSE GERALDO JARDIM FILHO

Câmara Municipal de Macaé, 02 de julho de 2021.

Nilton Cesar Pereira Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé